CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO 002/2014

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA RADIO AVANÇAR FM – ZVT-474-87,9MHZ DE JOÃO PINHEIRO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG, e seus representantes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovaram a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, a repassar mensalmente, com termo inicial ao dia 13 de fevereiro de 2014 até o mês de dezembro do mesmo ano, de forma proporcional às reuniões realizadas nos meses relativos aos recessos parlamentares, à Rádio Comunitária de João Pinheiro (Radio Avançar FM) CNPJ-02.485.754/0001-04, com sede na Praça Coronel Hermógenes, nº. 485, fundos, Bairro Centro, nesta cidade, a importância de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Artigo 2º- A Rádio Comunitária Avançar FM, beneficiária dos repasses mensais, noticiados no artigo 1º da presente Resolução, em contrapartida, divulgará noticias e matérias de interesse da Câmara Municipal, especialmente de caráter institucional, educativo, cultural e de utilidade pública e de integração aos serviços de defesa civil, sempre que necessários.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente

PUBLICADO
Em 21 / 02 / 2014
Através Quadro de publicação da Câmara
Ass.